JUSTIFICATIVA DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Considerando a realização do **Pregão Eletrônico nº 09/2026**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes à frota do Município de Lagoa do Sítio – PI, informa-se que o certame foi declarado **fracassado**, tendo em vista que não foi possível obter proposta apta à adjudicação do objeto.

Durante a fase de julgamento, verificou-se que as propostas apresentadas pelos licitantes não atenderam às exigências estabelecidas no edital, culminando na desclassificação da proposta e/ou inabilitação do licitante participante, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Dessa forma, não restaram licitantes aptos a prosseguir no certame, impossibilitando a adjudicação do objeto licitado. Em razão disso, o **Pregão Eletrônico nº *09/2026*** é declarado **fracassado**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

A Administração adotará as medidas cabíveis para assegurar a futura contratação do objeto, mediante a realização de novo procedimento licitatório ou outra solução legalmente admitida, visando atender ao interesse público.

Lagoa do Sítio-PI, 16 de junho de 2026

ANTÔNIO ISALMIR DE MOURA MATILDES
Pregoeiro
Portaria GP n.º 02/2025